



LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2007

Dispõe sobre alteração na Lei Complementar 002/2005 do dia 08 de agosto de 2005 que, cria cargos para atender o PSF - Programa Saúde da Família.


Art. 1º - Altera o Vencimento dos cargos específico abaixo:

Denominação	Formação	Carga Horária	Número de vagas	Vencimento R\$
Medica PSF	CRM	220	02	9.190,00
Enfermeira	CRE	220	03	2.800,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Geraldo da Piedade/MG, 26 de fevereiro de 2007.


Antônio José Rabelo
PREFEITO MUNICIPAL

